



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1452, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Abre crédito especial no orçamento vigente, por superávit financeiro.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento municipal, de que trata a Lei nº 1.413, de 18 de dezembro de 2008, crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.466.663,14 (dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), para atender à programação constante do Anexo a esta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto nesta lei decorrerão do superávit financeiro apurado no final do exercício de 2008, através de balanço patrimonial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 25 de junho de 2009.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito

001.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
001.007.0002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
007002.0824100732.031 - Ação de Apoio ao Grupo da Terceira Idade		
Fonte: 004 - Convênios	3.3.90.30.00	2.430,00
007002.0824400712.032 - Ação de Apoio ao Grupo da Terceira Idade		
Fonte: 004 - Convênios	3.3.90.14.00	3.000,00
	3.3.90.36.00	7.000,00
	3.3.90.39.00	2.000,00
007002.0824400712.063 - Amar é		
Fonte: 004 - Convênios	3.1.90.13.00	4.080,00
	3.3.90.30.00	32.359,71
	3.3.90.36.00	16.400,00
	3.3.90.39.00	28.000,00
001.007.0003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
007003.0824300722.037 - Atendimento às Crianças, Adolescentes e Abrigo Temporário e Permanente		
Fonte: 004 - Convênios	3.3.90.36.00	6.000,00
007003.0824300722.038 - Execução do PETI		
Fonte: 004 - Convênios	3.3.90.36.00	6.000,00
	3.3.90.39.00	2.000,00
001.010 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
001.010.0001 - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
010001.1545101011.015 - Drenagem e Pavimentação em Diversos Bairros - Orç. Participativo		
Fonte: 001 - Tesouro	3.3.90.30.00	37.000,00
	3.3.90.39.00	54.540,65
	4.4.90.51.00	50.000,00
	SUB-TOTAL	250.810,36
	TOTAL	2.466.663,14